



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 035/2019

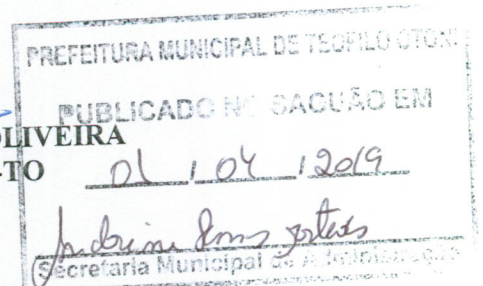
CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA INTEGRAL POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR JOVERCINO BARBOSA  
DOS SANTOS

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº.47/2005, ao servidor JOVERCINO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula: 4748, inscrito no CPF sob o nº: 304.625.506-30, no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS, nível II, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Abril de 2019.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA  
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511